



NORMAS PARA O ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL

1. Modalidades

O Programa de Pós-graduação em História, com a finalidade de ampliar a interlocução acadêmica com pesquisadores externos a seu corpo docente, aceita propostas de estágio pós-doutoral em duas modalidades: com bolsa de agências de fomento (incluindo-se o PNPd da Capes) e sem bolsa (com ou sem afastamento remunerado da IES). Para o caso dos estágios vinculados ao PNPd serão divulgados editais públicos específicos nas datas oportunas. Para os demais, as solicitações são recebidas em fluxo contínuo.

2. Duração

O estágio terá duração entre 6 (seis) meses e 1 (um) ano, podendo ser renovado por um período máximo igual ao da solicitação desde que o relatório referente à proposta inicial apresente as justificativas e seja aprovado pela instância competente.

3. Solicitação, trâmite e documentos

A solicitação deve ser apresentada com pelo menos 60 (sessenta) dias de antecedência em relação ao início do estágio. Após a avaliação da documentação pelo Colegiado do Curso de Doutorado, o resultado será informado ao (à) candidato (a) com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência. Para iniciar os trâmites, o (a) candidato (a) ao estágio pós-doutoral deverá apresentar, na Secretaria de Pós-Graduação em História, os seguintes documentos no ato da solicitação:

- a. Ofício endereçado à Coordenação do Programa de Pós-graduação solicitando o ingresso no estágio com informações sobre a duração e supervisão;
- b. Projeto de pesquisa original:
 - i) Apresentação (objeto de pesquisa, hipótese, discussão bibliográfica, vinculação a uma das linhas de pesquisa do PPGHis)
 - ii) Objetivos
 - iii) Referenciais teóricos
 - iv) Fontes e abordagens metodológicas
 - v) Cronograma
 - vi) Referências bibliográficas

O projeto deve ter no máximo 20 (vinte) páginas, excetuando-se as referências bibliográficas, digitado em Times New Roman, 12, espaço entre as linhas de 1,5 cm.

- c. Plano de estágio discriminando as atividades propostas para o período, tais como: oferta de disciplina na pós-graduação (que poderá ser ministrada conjuntamente com o supervisor); seminários, cursos de extensão, oficinas, ciclos de debates e palestras;



Programa de Pós-Graduação em História

UFMT

disposição de participação em bancas examinadoras de trabalhos de conclusão na graduação e na pós-graduação etc. No caso de propostas de estágio pós-doutoral para o período de 1 (um) ano, a oferta de 1 (uma) disciplina na pós-graduação é obrigatória.

- d. Carta de aceite do Supervisor;
- e. Curriculum Lattes atualizado;
- f. Cópia autenticada do diploma de doutorado (será aceita a cópia autenticada da ata de defesa em casos excepcionais);
- g. Cópia do RG e CPF;
- h. Termo de outorga da bolsa (em caso de estágios financiados);
- i. Termo ou Portaria de Afastamento Remunerado da IES (ou instituição equivalente), quando for o caso;
- j. Termo de Compromisso para o caso de candidatos (as) sem bolsa e sem licença remunerada da instituição de origem.

4. Supervisor e integração

O supervisor do estágio deverá estar habilitado junto ao PPGHis, ter orientado ou estar orientando pelo menos uma pesquisa em nível de doutorado e será o responsável por:

- a. Acolher e integrar o (a) pós-doutorando (a) nas atividades desenvolvidas em seu grupo de pesquisa, no PPGHis e nas demais unidades da UFMT;
- b. Acompanhar as atividades acadêmicas durante o estágio;
- c. Estimular a interlocução acadêmica com o corpo docente e discente do PPGHis e do Departamento de História.

5. Compromissos do pós-doutorando

Durante o período do estágio, o pós-doutorando deverá:

- a. Cumprir as metas estabelecidas no projeto de pesquisa e no plano de trabalho;
- b. Participar de atividades acadêmicas, compatíveis com sua proposta, na UFMT e em outras instituições de ensino e pesquisa;
- c. Mencionar o PPGHis/UFMT em todas as publicações resultantes da pesquisa desenvolvida durante o estágio;
- d. Elaborar o Relatório Final.
- e. Apresentar ao final do estágio, em sessão pública e em forma de conferência para a comunidade acadêmica do PPGHis e da Universidade, os resultados da pesquisa desenvolvida.



6. Relatório final e Certificado

O pós-doutorando deverá apresentar o Relatório Final descrevendo as atividades desenvolvidas junto ao PPGHis bem como os resultados da pesquisa realizada em um prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o término do estágio. O relatório deverá conter:

- a. Detalhamento das atividades acadêmicas em relação ao plano de estágio proposto;
- b. Detalhamento dos resultados da pesquisa em relação ao cronograma do projeto;
- c. Relação dos produtos bibliográficos estritamente decorrentes da pesquisa desenvolvida no estágio (publicados ou submetidos a publicação);
- d. Parecer do Supervisor acerca das atividades desenvolvidas no período.

Nos casos em que o estagiário solicitar prorrogação, o relatório deverá ser entregue com antecedência de 30 (trinta) dias em relação ao prazo final para que o Colegiado do Curso de Doutorado avalie o pedido.

O Relatório Final deverá ser encaminhado ao Colegiado do Curso de Doutorado, que será responsável por sua avaliação. O PPGHis emitirá o certificado atestando a realização do estágio pós-doutoral somente quando houver a aprovação do relatório final. Caso o Colegiado do Curso de Doutorado avalie o relatório como insuficiente, o (a) pós-doutorando (a) terá um prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação, para apresentar o relatório final reformulado, sob pena de não obter o certificado.

7. Observações gerais

A aprovação da proposta de estágio pós-doutoral não gera nenhum compromisso por parte da instituição com o fornecimento dos recursos materiais específicos e/ou financiamentos destinados ao plano de trabalho e ao projeto de pesquisa apresentados. O PPGHis somente facultará ao (à) pós-doutorando (a) a infraestrutura regularmente disponível aos docentes do Programa. Os demais recursos e equipamentos deverão ser providenciados pelos próprios interessados.